



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina -
CACAS / FUNDEB

12/2022

Ata da Sessão Plenária de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 2º bimestre/2022 (mar-abr) na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACAS / FUNDEB, realizada às oito horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual via Google Meet, conforme link, nesta. Processo SEI nº 19.022.084683/2022-33. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Ana Cristina Pialarice Giordano; Camila Rafaela de Oliveira Pedrozo; Carlos Roberto de Oliveira; Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz; Francielle Goulart Pereira; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. Suplentes: Regiane de Souza Gomes; Rodrigo Cesar Coelho Lino; Ligia Maria Bento Silva; Flaviane do Prado Lima; Ligia Harumi Shingu de Oliveira; Rosângela Cerconi Guerreiro Bahia; Mirna de Cássia Guilherme Gentile. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Ana Cristina faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** Foram apresentadas a justificativa(s) dos(as) conselheiros(as): Adriana Costa Sapucaia Vieira, Danilo Aparecido Landegrati Barbosa, Tatiane Dantas da Silva, Talícia Jorge Silva Serafini, as quais foram aprovadas pelo Pleno. **b. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 2º bimestre/2022 (março/abril) SEI nº 19.022.072547/2022-09 :** A presidente Ana Cristina coloca que a Márcia Barioto da SME/DFC, estará presente para esclarecimentos e responder dúvidas sobre a prestação de contas em tela, caso seja necessário; lembra que foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. Após debates, a presidente Ana Cristina, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os (as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 2º bimestre/2022 (mar-abr), concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Ana Cristina informa que será emitido o parecer final do CACAS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo sistema e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Ana Cristina pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACAS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACAS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/06/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Presidente**, em 02/06/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Bento Silva, Conselheiro(a)**, em 08/06/2022,



às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aida Cristina Campana, Conselheiro(a)**, em 08/06/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7908079** e o código CRC **3F310C20**.